

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2017

Senhor Prefeito Municipal

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0280-3390.30.96 - Material de Consumo/Recursos Livres
Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias



Américo Bellé
Prefeito Municipal


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.º 6.282/2017

Capanema-Pr, 08 de maio de 2017.



Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Diretor Dpto Contábil Financeiro

280
30.96.00
2383-3
3187
3143
3521